



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

ATA 04/2025
ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA
DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO
DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
REALIZADA EM 20/03/2025

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas e 39 minutos, na Sala de Sessões “Plenário Ministro Coqueijo Costa”, situada no 3º andar do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na rua Barão de Jaguará, nº 901, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Tribunal Pleno, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Ana Paula Pellegrina Lockmann, Presidente do Tribunal.

Participaram da sessão as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras do Trabalho e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho Helcio Dantas Lobo Junior – Vice-Presidente Administrativo, Wilton Borba Canicoba – Vice-Presidente Judicial, Renan Ravel Rodrigues Fagundes – Corregedor Regional, Edison dos Santos Pelegrini – Vice-Corregedor Regional (embora em férias), Gerson Lacerda Pistori, Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Edmundo Fraga Lopes, Tereza Aparecida Asta Gemignani, Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Susana Graciela Santiso, Samuel Hugo Lima, Fabio Grasselli, Erodite Ribeiro dos Santos (embora em férias), Dagoberto Nishina de Azevedo, Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira, Manoel Carlos Toledo Filho, Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, João Alberto Alves Machado (embora compensando dia anteriormente trabalhado em período de férias), Claudinei Zapata Marques, José Otávio de Souza Ferreira, Roberto Nóbrega de Almeida Filho, Eder Sivers, Antonia Regina Tancini Pestana, Eleonora Bordini Coca, Carlos Alberto Bosco, João Batista



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Martins Cesar, Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo, Ricardo Antonio de Plato, Ricardo Regis Laraia (embora compensando dia anteriormente trabalhando em plantão judiciário), José Carlos Abile, Rosemeire Uehara Tanaka, Luis Henrique Rafael, Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim, João Batista da Silva, Maria da Graça Bonança Barbosa, Fábio Bueno de Aguiar, Orlando Amancio Taveira, Renato Henry Sant'Anna, Paulo Augusto Ferreira, Helio Grasselli, Keila Nogueira Silva, Marcelo Garcia Nunes, Adriene Sidnei de Moura David, Andrea Guelfi Cunha (embora em férias), Marcos da Silva Porto, Rita de Cássia Scagliusi do Carmo (embora em férias), Marcelo Magalhães Rufino, Ana Cláudia Torres Vianna, Antonia Sant'Ana e Levi Rosa Tomé.

Ausente, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza.

Ausente, em licença-saúde, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Antonio Francisco Montanagna.

Ausente, em férias, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Mari Angela Pelegrini.

Participou da sessão o Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, na pessoa da Excelentíssima Senhora Procuradora-Chefe, Alvamari Cassillo Tebet.

Participou da sessão, nos termos do Regimento Interno, a Excelentíssima Senhora Juíza Titular de Vara do Trabalho Regina Rodrigues Urbano, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV.

Aberta a sessão, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Ana Paula Pellegrina Lockmann, Presidente do Tribunal, parabenizou as Excelentíssimas Desembargadoras Maria da Graça Bonança Barbosa (08/03) e Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim (19/03) e os Excelentíssimos Desembargadores Paulo Augusto Ferreira (09/03), Renato Henry Sant'anna (15/03), Helio Grasselli (25/03) e João Batista da Silva (31/03), pelo transcurso de seus aniversários.

Prosseguindo, Sua Excelência, a Presidente do Tribunal, fez uso da palavra para: ressaltar aos colegas desembargadores, magistrados e servidores, a importância de agendar na Secretaria de Saúde seus exames periódicos, destacando que tal ação faz parte do programa de prevenção à saúde pois todos são muito preciosos e a saúde tem que estar em primeiro lugar; conclamar a todos a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

participarem da Campanha da Páscoa - o coelhinho está chegando, para os terceirizados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. As doações, a partir de R\$30,00 (trinta) reais, podem ser realizadas por PIX. O valor arrecadado vai ser revertido em chocolates e guloseimas; convidar a todos para contribuírem com a campanha de arrecadação de artigos de higiene e vestuário destinados às pessoas em situação de vulnerabilidade. O evento denominado “Pop Rua Jud”, em que todas as justiças estão envolvidas, dentre elas, a Justiça do Trabalho, ocorrerá no Largo do Rosário, nos dias 1 e 2, e o projeto é capitaneado pelas Desembargadoras Ana Cláudia e Rita Scagliusi, que têm feito um trabalho muito importante para essas pessoas que encontram-se em vulnerabilidade.

A seguir, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Ana Paula Pellegrina Lockmann, Presidente do Tribunal, deu início ao julgamento dos processos e matérias constantes da pauta que, após relatados e debatidos, nos termos do Regimento Interno, obtiveram os seguintes resultados:

Aprovação das atas anteriores - Decisão: Aprovar a Ata TP N° 01/2025 (Sessão realizada em 06/02/2025) e Ata TP N° 02/2025 (Sessão realizada em 17/02/2025).

1º - 4338/2025 PROAD – PJe 0008933-46.2025.5.15.0000 – Relator: Helcio Dantas Lobo Junior – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Relatório Anual de Atividades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão: nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator Helcio Dantas Lobo Junior, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR o Relatório Anual das Atividades do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, referente ao exercício de 2024, nos termos da fundamentação.

2º - 3248/2025 PROAD – PJe 0008934-31.2025.5.15.0000 – Relator: Helcio Dantas Lobo Junior – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Relatório de Prestação de Contas Anual - Exercício 2024 – Decisão: nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator Helcio Dantas Lobo Junior, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR o Relatório de Prestação de Contas deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, referente ao exercício de 2024, nos termos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

da fundamentação.

3º - 952/2025 PROAD – PJe 0009113-62.2025.5.15.0000 – Relator: Helcio Dantas Lobo Junior – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Revisão do Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026 – Decisão: nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator Helcio Dantas Lobo Junior, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por maioria de votos, APROVAR a Revisão do Plano Estratégico Institucional 2021/2026 deste Egrégio Tribunal, nos termos da fundamentação. Vencido, em parte, o Excelentíssimo Desembargador Marcelo Magalhães Rufino, que não acolhia a inclusão da temática da participação feminina nos debates durante o processo de construção do novo Planejamento Estratégico, que ocorrerá em 2026, visando um estudo para o ciclo 2027-2032.

4º - 2136/2025 PROAD – PJe 0008931-76.2025.5.15.0000 – Relator: Helcio Dantas Lobo Junior – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Concurso de acesso ao cargo de Desembargador do Trabalho, pelo critério de merecimento – Decisão: Inicialmente, o Excelentíssimo Desembargador Relator Helcio Dantas Lobo Junior, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, nos termos do voto de documento 96, informou tratar-se de concurso de acesso, pelo critério de merecimento, destinado ao provimento do cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e que o presente feito foi processado em conformidade com as normas estatuídas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN), pela Resolução 106 do CNJ e pelo Regimento Interno deste Tribunal. A seguir, considerada a atual composição do Egrégio Tribunal Pleno e observado o disposto no artigo 97, § 2º, e no artigo 4º, II, ambos do Regimento Interno, o quórum de eleição foi fixado em 26 (vinte e seis) votos. Iniciada a votação conforme o disposto no artigo 11-A da Resolução 106 do CNJ e apurados os nomes mais bem pontuados nas avaliações dos votantes (doc. 99), conforme notas atribuídas (doc. 98), e considerando-se a classificação do primeiro escrutínio (doc. 100), três candidatos alcançaram o quórum de eleição e assim compuseram os três lugares da Lista Tríplice, quais sejam: JUIZ CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS - 50 (cinquenta) votos, JUIZ ANDRÉ AUGUSTO ULPIANO RIZZARDO - 49 (quarenta e nove) votos e JUÍZA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

MARINA DE SIQUEIRA FERREIRA ZERBINATTI - 42 (quarenta e dois) votos. Finalmente, RESOLVERAM as Excelentíssimas Desembargadoras do Trabalho e os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho do Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, APROVAR a seguinte Lista Tríplice (doc. 101) destinada ao provimento do cargo de Desembargador do Trabalho deste Egrégio Tribunal, pelo critério de merecimento: 1º) JUIZ CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS 2º) JUIZ ANDRÉ AUGUSTO ULPIANO RIZZARDO 3º) JUÍZA MARINA DE SIQUEIRA FERREIRA ZERBINATTI. Diante desse resultado, constatou-se que o Excelentíssimo Juiz Carlos Eduardo Oliveira Dias integrou três listas de merecimento consecutivas, o Excelentíssimo Juiz André Augusto Ulpiano Rizzardo integrou duas listas de merecimento consecutivas, e a Juíza Marina de Siqueira Ferreira Zerbinatti integrou uma lista de merecimento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 11 horas e 20 minutos e, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária Substituta, nos termos do artigo 195 do Regimento Interno, lavrei a presente Ata que, assinada pela Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal, será por mim subscrita.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN
Desembargadora Presidente do Tribunal

Ana Laura Grimm da Silva
Secretária-Geral Judiciária Substituta